

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>ACAJUTIBA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA</b> .....	3
<b>ANTAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE JESUS COSTA             SOBRINHO, JOSÉ GUILHERME SOBRINHO</b> .....	3
<b>CICERO DANTAS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LAZARO CORREIA DE CASTRO</b> .....	4
<b>CONCEICAO DO ALMEIDA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GERVASIO JOSÉ DE JESUS, MARIA             DA SILVA DE JESUS, JOÃO PEREIRA DE SALES</b> .....	5
<b>PERNAMBUCO</b> .....	5
<b>RECIFE / PE</b> .....	5
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MAURICIO TAVARES DE FARIAS,             DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>ARARUAMA / RJ</b> .....	6
<b>2º OFÍCIO DE ARARUAMA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO CARLOS GOUVEA             COUTINHO</b> .....	6
<b>QUEIMADOS / RJ</b> .....	7
<b>3º OFÍCIO DE QUEIMADOS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SOCINAL S.A. - CREDITO,             FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO</b> .....	7
<b>QUISSAMA / RJ</b> .....	7
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AMARILDO BARCELOS SOBRINHO</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO EDUARDO             AMARAL DO NASCIMENTO, TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO</b> .....	8
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALLYSON JOSE DO             NASCIMENTO</b> .....	8
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATA NETTO DOS             SANTOS</b> .....	9
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CATHERINE MARIZABEL             MENDONCA DE OLIVEIRA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO APOLINARIO DE             SANTANA</b> .....	9

<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	10
<b>CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO LOPES DA SILVA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA</b> .....	10
<b>VOLTA REDONDA / RJ</b> .....	11
<b>2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA</b> .....	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GERALDO PINTO DE CASTRO</b> .....	11
<b>SANTA CATARINA</b> .....	11
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	11
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IRIS FREHNER</b> .....	11
<b>CRICIUMA / SC</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE CRICIÚMA</b> .....	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO ZANETTE DE LUCCA, VOLMER DO AMARAL BOFF</b> .....	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO ZANETTE DE LUCCA, CONSTRUTORA PERUCH LTDA</b> .....	13
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	13
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE</b> .....	14
<b>PAPANDUVA / SC</b> .....	14
<b>OFÍCIO DE PAPANDUVA</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>WALDEMAR DA CONCEIÇÃO, CLAUDIA FARYNIAK DA CONCEIÇÃO</b> .....	14
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC</b> .....	15
<b>OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b> .....	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROLANI KNAUL MULLER, CELIO KNAUL, MARLI KNAUL BRUCH</b> .....	15

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ACAJUTIBA/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE ACAJUTIBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 04/2020 REQUERENTE(S): JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA (CPF nº 002.320.615-21). Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório Registro de Imóveis da Cidade de Acajutiba/BA, com os seguintes dados: REQUERENTE: JOSÉ ERICSON DOS SANTOS BATISTA, brasileiro, maior, casado, capaz, pecuarista, natural de Acajutiba/BA, nascido em 25/12/1981, filho de José da Silva Batista e Ana Rita dos Santos Batista, portador do RG nº 10.052.432-04-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 002.320.615-21, casado em 24/01/2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, com EDNA DE FARIAS SOARES BATISTA, brasileira, maior, nascida em Acajutiba/BA em 10/12/1982, portadora do RG nº 09.278.123-39-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 005.773.635-90 (endereço eletrônico: e-mail, não informado), ambos residentes e domiciliados na Rua Saturnino de Menezes, nº 49F, Centro, Acajutiba/BA, CEP 48.360-000. IMÓVEL USUCAPIENDO: localizado no lugar denominado Fazenda Pau de Candeia, Pajeú, Zona Rural, neste Município de Acajutiba/BA, CEP: 48.360-000, com (108.748,97m² = 10,87 hectares = 24,68 tarefas). MATRÍCULA: nº 659, Livro 2-B, fls. 80 pertencente ao acervo desta serventia. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário. TEMPO DE POSSE: alega ser possuidor do imóvel, Juntamente com seus anteriores ocupantes, há mais de 10 anos, exercendo sobre ele a posse mansa e pacífica. Pelo presente edital, fica intimado Osvaldo Alves de Carvalho, CPF nº 680.665.975-68, ou seus herdeiros, na qualidade de proprietário tabular e confrontante, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, localizado na Rua Pinto Dantas, nº 78, Centro, Acajutiba/BA. Telefone: (75) 3434-2894 / (75) 99889-6692. E-mail: cartorioacajutiba@gmail.com.

**COMARCA - ANTAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE JESUS COSTA SOBRINHO, JOSÉ GUILHERME SOBRINHO**

COMARCA - ANTAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 -- Requerentes: MARIA DE JESUS COSTA SOBRINHO e JOSÉ GUILHERME SOBRINHO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS PARA FINS DE USUCAPIÃO O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ANTAS - BA, Wagner Garcia Stevanelli, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da Lei nº 6.015/73, faz saber que fica constando para fins de publicidade que foi protocolado sob nº 2.537, em 20/10/2020, neste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Antas/BA, um pedido de Usucapião Extrajudicial, tendo como objeto: Um imóvel urbano com área de 180,14m² e área construída de 162,72m², localizado Praça Dr. Geraldo Góes, nº 30, Centro, em Antas/BA, e seguintes confrontações: lateral direita o imóvel de ROSILDA MATOS, com 33,60m; lateral esquerda com o imóvel

de JOÃO BATISTA MATOS, com 34,40m; frente para VIA PÚBLICA, Praça Dr. Geraldo Góes, com 5,30m, e o fundo com o Beco do Nelson com 5,30m; edificado com uma residência térrea unifamiliar, possuindo 4 quartos, 1 cozinha, 2 banheiros, 2 salas, 1 área de serviço e garagem para um carro. Inscrição imobiliária nº 01.04.057.0066.01, sob a posse dos requerentes MARIA DE JESUS COSTA SOBRINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0513277838-SSP BA e inscrita no CPF sob o nº 893.826.095-04, e JOSÉ GUILHERME SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 636779-SSP SE e inscrito no CPF sob o nº 081.013.885-91, ambos brasileiros, lavradores, casados entre si sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 03/01/1989, conforme certidão de casamento apresentada e ora arquivada, emitida pelo RCPN de Antas/BA, Matrícula nº 005496 01 55 1989 2 00004 285 0001485 18, residentes e domiciliados na Rua Doutor Geraldo Góes, 30, Centro, neste município de Antas/BA, CEP 48420-000. Desta forma, ficam os terceiros interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar, nesse Registro de Imóveis, sito na Av. Governador Paulo Souto, 285, sala 1, Galeria Morumbi, Centro, em Antas-BA, CEP: 48.420-000, nos dias úteis das 08:00 as 15:00hs, IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL conforme é lhe é facultado pelo §§ 4º e 10, Art. 216-A da L.6.015/73. Antas, 27 de outubro de 2020. Wagner Garcia Stevanelli - Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CICERO DANTAS/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÍCERO DANTAS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LAZARO CORREIA DE CASTRO**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023367 de 18/08/2020, LAZARO CORREIA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, natural de Cícero Dantas/BA, portador do RG nº 1157729010- SSP/BA, inscrito no CPF nº 023.388.685-01, residente e domiciliado na Rua Antônio Pires de Almeida, nº 269, bairro centro, Cícero Dantas/BA, CEP: 48.410-000, representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, situado na Rua Natanael Dias, s/n, bairro centro, na cidade de Cícero Dantas/BA. Confrontantes do imóvel são: Lateral Direita a Sra. Maria Lourdes Reis Franco, com 22,70m; Lateral Esquerda as Sras. Joseane Francisca Santana Matos com 3,63m, Maria Gonçalves de Oliveira, com 2,09m, e Josefa Saturnino da Silva Santos, com 23,96m (18,96+5,00=23,96m); Fundo, Sr. Laurindo Ribeiro de Castro, com 11,97m; e frente à rua Natanael Dias (via pública) com 5,00m. O imóvel possui uma área equivalente de 139,42m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove vírgula quarenta e dois metros quadrados). Edificação: O imóvel possui dois pavimentos: - Pavimento Térreo em 70,00m<sup>2</sup> (Sessenta metros quadrados) de área construída, sendo: Garagem (60,05m<sup>2</sup>): - Pavimento Superior com 70,00m<sup>2</sup> (Setenta metros quadrados) de área construída, sendo varanda (7,85m<sup>2</sup>), sala (7,92m<sup>2</sup>), circulação (1,66m<sup>2</sup>), suíte (7,54m<sup>2</sup>), serviço (6,80m<sup>2</sup>), quarto 01 (4,87m<sup>2</sup>), quarto 02 (4,20m<sup>2</sup>), cozinha (8,47m<sup>2</sup>), sanitário 01 (2,72), sanitário 02 (2,21m<sup>2</sup>) e despesa (1,19m<sup>2</sup>), totalizando uma área construída de 140,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados). Na modalidade do artigo 1.242 e artigo 1.243 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 10 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls. 6/16 e do Livro 02, nº Termo 2211, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 16/07/2020, mapa e memorial descrito elaborado pelo Engenheiro Jose Carlos dos Santos, CPF nº 016.803.055-14 - CREA/BA 61153, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200254031, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não

contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CONCEICAO DO ALMEIDA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**GERVASIO JOSÉ DE JESUS, MARIA DA SILVA DE JESUS, JOÃO PEREIRA DE SALES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s) requerentes: GERVASIO JOSÉ DE JESUS, brasileiro, maior, capaz, comerciante, portador da carteira de identidade nº 01217603-67-SSP/BA, inscrito no C.P.F. sob nº 168.507.425-15, com endereço eletrônico: jocevaljesus@hotmail.com, e sua esposa MARIA DA SILVA DE JESUS, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da carteira de identidade nº 01.965.240-24 SSP/BA, inscrita no C.P.F. sob nº 643.196.795-04, com endereço eletrônico: jocevaljesus@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão de bens, em 09.12.1976, residentes e domiciliados na Fazenda São José, no lugar Caldeirão, 3º Distrito do município de Conceição do Almeida-BA. Allan Araujo da Conceição, Oficial titular do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (TEMPO ALEGADO DE POSSE 21 ANOS), requerido por (Processo 002/2018 --- Protocolo 7470) referente a FAZENDA SÃO JOSÉ, situada no lugar Caldeirão, 3º Distrito do município de Conceição do Almeida- Ba, medindo 63 tarefas + 2.581,00M². MATRÍCULAS: 118, 1470, 1471 e 4226. PROPRIETÁRIO REGISTRADO NAS MATRÍCULAS DO IMÓVEL USUCAPIENDO: João Pereira de Sales, CPF 019.327.805-72. CONFRONTANTES: Mat. 1733 (Bem-te-vi Patrimonial), Mat. 3401 (Adriano Santo de Jesus); Mat. 2081 João Ernesto da Cunha, Mat. 2100 (Possuidor Edvaldo Souza de Oliveira); Planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia e disponibilizado abaixo. Assim, fiquem todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - RECIFE/PE**

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MAURICIO TAVARES DE FARIAS, DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 30 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ; que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 12156, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada desde 05/06/1995, requerido pela MAURICIO TAVARES DE FARIAS, brasileiro, empresário, CPF 084.523.424-20, e sua esposa DJANICE MEDEIROS GUERRA DE FARIAS, professora, CPF 053.550.954-53, residentes no endereço Rua Edécimo Ramos de Andrade Lima, 75, Centro, Nazaré da Mata - PE, devidamente representados por sua advogada,

Dr. Gustavo Lélis Moura de Oliveira, inscrito no OAB/PE nº 27.528, endereço eletrônico --- [gustavo@olv.adv.br](mailto:gustavo@olv.adv.br), com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 902, localizado no 9º pavimento elevado do "EDIFÍCIO ITAYUBÁ VILLAGE", situado na Rua Santo Elias, 64, no bairro do Espinheiro, nesta cidade, composto de sala para dois ambientes (estar/jantar), varanda, dois quartos sociais, circulação, WC. social, suíte com WC privativo, cozinha, área de serviço, quarto e WC para empregada e vaga(s) de garagem 34 tipo B, Piso 1º, com uma área privativa de 130,46m<sup>2</sup>, área comum de 6,7317m<sup>2</sup>, área total de 194,1917m<sup>2</sup>, e correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,020436, do terreno próprio onde assenta o Edifício, que se confronta pela frente, com a Rua Santo Elias; pelo lado direito, com a Rua Dom Miguel de Lima Valverde; pelo lado esquerdo, com o imóvel 38, na Rua Santo Elias; e, pelos fundos, com as casas 52, na Rua Dom Miguel de Lima Valverde e 152, na Rua Conselheiro Portela, tendo seu título aquisitivo registrado na matrícula sob o nº 277, do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, em nome da sociedade limitada BENTBAU ENGENHARIA LTDA, CNPJ 11.003.563/0001-50. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife --- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: [www.6rirecife.com.br](http://www.6rirecife.com.br)), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data do aperseguimento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento n.º 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco --- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE n.º 14/2016 e Provimento n.º 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco 26 de outubro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ARARUAMA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE ARARUAMA**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS GOUVEA COUTINHO**

**E D I T A L:** DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/2005, atendendo a requerimento do Banco Bradesco S.A., prenotado sob nº 192.954, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. Antonio Carlos Gouvea Coutinho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 05.662.383-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 08/09/2012, inscrito no CIC sob o n.º 718.169.767-68, residente e domiciliado conforme matrícula n.º 28.337: Avenida Araruama n.º 1111, 49, Parque Hotel, Araruama - RJ, e conforme indicação da credora para intimação, nos endereços: Avenida Araruama, n.º 1111, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ; Rua Cuba, n.º 36, antiga rua 23, lote 4, quadra 38, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ e Avenida Araruama, n.º 49, Parque Hotel, CEP 28970-000 -- Araruama/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, n.º 34, Centro, Araruama -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido (s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000698682-P, firmado em 26/04/2013, com garantia de alienação

fiduciária registrada na matrícula n.º 28.337, sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua "Cuba" n.º 36, lote n.º "4" da Quadra "38", zona urbana do primeiro distrito de Araruama-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, §7º, da Lei nº9.514/97.

## **COMARCA - QUEIMADOS/RJ**

### **3º OFÍCIO DE QUEIMADOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA QUEIMADOS - RJ EDITAL DE INTIMAÇÃO CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento da SOCINAL S.A -- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, prenotado sob nº 11640, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS ANTONIO FILHO, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade do CRC/RJ nº 071416/0-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 974.318.857-68, residente e domiciliado na rua Gaivota, nº 96, Vila Pacaembú, em Queimados, para que compareça a esta Serventia, situada na rua Manuel Augusto Muguét, nº 273, Centro, Queimados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 05020416-000, firmado em 25/07/2016, registrada na matrícula 4802 sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dezoito, 96, Lote H37, Quadra QNH, Vila Pacaembu, em Queimados, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2019, 22/03/2019, 22/04/2019, 22/05/2019, 24/06/2019, 22/07/2019, 23/09/2019, 22/10/2019, 22/11/2019, 23/12/2019, 22/01/2020, 26/02/2020, 23/03/2020, 24/04/2020 e 22/05/2020 correspondente a R\$ 41.118,08, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ, 23/10/2020. Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro de Imóveis, matrícula 90/51.

## **COMARCA - QUISSAMA/RJ**

### **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMARILDO BARCELOS SOBRINHO**

EDITAL RONY FIRMO OLIVEIRA, Titular do Registro de Imóveis -- Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, nomeado pelo Ato Executivo nº 4.201/2004. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que: Amarildo Barcelos Sobrinho, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00031769549 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 524.607.977-53, residente na Rua Paulo Amado, nº 30, Parque Aeroporto -- Macaé/RJ. Através do protocolo nº 2608, foi depositado em Cartório o Memorial Descritivo, Planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, situado neste Município de Quissamã/RJ, imóvel devidamente transcrito no Registro de Imóveis -- Ofício Único do Município de Quissamã/RJ, no Livro Sistema de Fichas, fls. 1, Matrícula nº 681, sendo a área total

de 25.536,90m<sup>2</sup>, constituído de 50 lotes divididos em 4 Quadras (A, B, C e D), compreendendo a 15.689,78m<sup>2</sup>; Área Total de Sistema Viário: 6.001,46m<sup>2</sup>; Área Total de Doação para a PMQ (verde e equipamentos Comunitários): 3.845,66m<sup>2</sup>. Fica então a disposição dos interessados todos os documentos depositados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Assim, nos termos do art.19 da Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital. DADA E PASSADA, nesta cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, Eu, Rony Firmo Oliveira, conforme Ato Executivo de Delegação nº 4.201/2004, digitei, dou fé e assino. Rony Firmo Oliveira Delegatário Matrícula nº 90.108 Ato Executivo nº 4.201/2004

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO, TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO**

INTIMAÇÃO POR EDITAL 10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -- COMARCA DA CAPITAL Mario Gonçalves, Oficial do 10º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, atendendo ao ofício do Banco Daycoval S/A, prenotado sob nº 348966, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO EDUARDO AMARAL DO NASCIMENTO e TANIA CRISTINA THOMAZ DO NASCIMENTO, para que compareça(m) a esta Serventia, situada na Travessa do Paço, nº 23, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 20180000265, firmado em 24/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 46.599, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Campinas nº 56, aptº 102, Grajaú, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24.07.2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica(m) V.Sa.(s) cientificado(s) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, RJ, 28 de outubro de 2020. Mario Gonçalves. O Oficial.

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ALLYSON JOSE DO NASCIMENTO**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, com sede na Avenida Barbacena, 1.129, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, prenotado sob Nº 46669, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALLYSON JOSE DO NASCIMENTO BELTRÃO, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no RG sob o nº2496136, PC/PA, e no CPF/MF sob o nº 491.278.292-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Oswald 176, apt 303, Copacabana, nesta cidade no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 08/10/2015, registrado neste ofício sob o R-5 da matrícula 2488, o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Maria Teresa, nº75, sala 228, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2020, corresponde a R\$17.138,29 (dezessete mil, e cento e trinta e oito reais vinte e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima

mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 09/10/2020. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RENATA NETTO DOS SANTOS**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº830409, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA NETTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07946726716, residente e domiciliado(a) na RUA CAMAQUA, Nº 298, BLOCO 01, APTO 305, BRAZ DE PINA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21215160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816507000513-8, firmada em 17/06/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na Matrícula nº 193.611, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMAQUA, Nº 298, BLOCO 01, APTO 305, BRAZ DE PINA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21215160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/09/2020. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CATHERINE MARIZABEL MENDONCA DE OLIVEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1931878, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CATHERINE MARIZABEL MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, psicóloga, identidade IFP/RJ 10937542-8, CPF 076.319.827-75, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 360032 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Camorim, nº205, apartamento 107 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCELO APOLINARIO DE SANTANA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.452.905/0001-56, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1902425, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARCELO APOLINÁRIO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, assistente de departamento pessoal, identidade CNH/DETRAN/RJ 01573757910, CPF 028.048.257-44, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra/Venda do 26º Ofício, livro 024, fls. 50, datada de 18/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 407360 sob o R-17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 48187, nº2021, apartamento 410 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO LOPES DA SILVA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121328, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01017089710, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR PIO BORGES, nº 2235, CS18, PITA, SAO GONCALO/RJ CEP 24412001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440496931-4, firmada em 08/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3 , na matrícula nº 19.956, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR PIO BORGES 2235 CS18 PITA SAO GONCALO RJ 24412001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 16/07/2020. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA**

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121525, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUNIOR CESAR MARTINS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07952009788, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO TOME FETEIRA 151 CASA 33 VILA LAGE SAO GONCALO RJ 24415000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre N°138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801987003305-5, firmada em 10/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 36.414, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV LUCIO TOME FETEIRA 151 CASA 33 VILA LAGE SAO GONCALO RJ

24415000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ, 21/08/2020. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

## **COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ**

### **2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
GERALDO PINTO DE CASTRO**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, com sede à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 57.560 em 03.09.2020, o requerimento por meio do qual, GERALDO PINTO DE CASTRO - CPF/MF 838.370.94715, residente e domiciliado nesta cidade, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, por meio da usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, do seguinte imóvel: "LOTE 05, situado na avenida Chrisóstomo Torres (antiga estrada Pinto da Serra), bairro São Luiz, em zona urbana e não foreira nesta cidade, medindo 15,00m de frente para a mencionada via pública; 100,00m do lado direito, confrontando com o lote 04; 100,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 06; e 15,00m nos fundos, confrontando com a faixa de servidão, com a área total de 1.500,00m², Inscrição municipal: 6.177.0104.000-1", conforme memorial descritivo e planta, assinados pelo engenheiro civil, Gilson Pereira Cardoso, inscrito no CREA/RJ sob o nº 1998101388 -- Registro Nac. 2004530073, e Boletim de Cadastro Imobiliário emitido pela PMVR. Trata-se de imóvel oriundo de loteamento denominado "Florestal", pendente de regularização no registro imobiliário, e este implantado sobre a Área A-2, desmembrada de área maior, registrada na matrícula 7921, Livro 2 -- Registro Geral de Imóveis, deste Cartório. Será processado na espécie extraordinário, da qual os Requerente alegam que detém a posse há mais de quinze anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

## **ESTADO - SANTA CATARINA**

### **COMARCA - BLUMENAU/SC**

#### **1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): IRIS FREHNER**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual IRIS FREHNER, brasileira, viúva, industriária aposentada, inscrita no CPF nº 466.360.489-72, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau, à rua Emílio Tallmann, nº 1859, bairro Progresso, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de

Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 153826 de 06.03.2013 e 185.244 de 29.10.2020, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Garcia, contendo a área de um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados (1.225,00m<sup>2</sup>), fazendo frente em vinte metros (20,00m) com a rua Emilio Tallmann, fundos em quinze metros (15,00m) com o ribeirão Garcia, estremando de um lado em setenta metros (70,00m) com terras de José Reichert e, de outro lado na mesma extensão com terras de Ingrid Sandner, edificado com uma casa de alvenaria, coberta com telhas de barro, servindo de residência, a qual recebeu o nº 1859 da rua Emilio Tallmann. O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Emilio Tallmann, contendo a área de setecentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados (781,64m<sup>2</sup>), fazendo frente em cinco metros (5,00m) com o lado ímpar da referida rua Emilio Tallmann, fundos em quinze metros (15,00m) com a margem esquerda do Ribeirão Garcia, estremando pelo lado direito em três (3) linhas, sendo a primeira linha a partir da frente em direção aos fundos de trinta e dois metros (32,00m), a segunda linha que alarga o terreno de doze metros e setenta e um centímetros (12,71m), ambas com terras de propriedade de Iris Frehner (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 51.867), e, a terceira linha que segue até encontrar a linha dos fundos de trinta e oito metros (38,00m) com terras de propriedade de Zélia de Lurdes Deschamps (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 4.725), e, pelo lado esquerdo em setenta metros (70,00m) com terras de propriedade de Giovana Koepsel Rocha (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 33.280), sem benfeitorias, distando dito terreno na frente pelo lado direito 3,00 metros da parede lateral esquerda da casa nº 1.859 da rua Emilio Tallmann. Terreno este gravado com uma Área Não Edificável e Não Aterrável (ANEA) de trezentos e quatorze metros quadrados e trinta décimos quadrados (314,30m<sup>2</sup>), localizada nos fundos do terreno paralela à margem esquerda do Ribeirão Garcia. Área Remanescente. O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Emilio Tallmann, contendo a área de quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados (443,36m<sup>2</sup>), fazendo frente em quinze metros (15,00m) com o lado ímpar da referida rua Emilio Tallmann, fundos em doze metros e setenta e um centímetros (12,71m) com terras de propriedade de Iris Frehner (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 51.867), estremando pelo lado direito em trinta e dois metros (32,00m) com terras de propriedade de Zélia de Lurdes Deschamps (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 4.725), e, pelo lado esquerdo em trinta e dois metros (32,00m) com terras de propriedade de Giovana Koepsel Rocha (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 33.280), edificado dito terreno com uma casa residencial em alvenaria coberta com telhas de barro, nº 1.859 da rua Emilio Tallmann. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Jurandir Correa de Lyra Jr, inscrito no CREA sob nº 065757-8. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2012/9499, expedida em 24/01/2013 e reprotocolada em 16/10/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 29 de outubro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - CRICIUMA/SC

### 1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**JOÃO ZANETTE DE LUCCA, VOLMER DO AMARAL BOFF**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO ZANETTE DE LUCCA, inscrito no CPF sob o nº 143.516.761-91, residente e domiciliado na Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 338, Apartamento 702, bairro Michel, Criciúma/SC e outros, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 25.729, cujo imóvel possui a área de 69.162,29m<sup>2</sup>, localizado aproximadamente 246,50 metros da Rodovia Governador Jorge Lacerda, bairro Verdinho, Criciúma/SC,

onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte, 113,61 metros confrontando com Pavei Construtora Ltda. e Outros (Matrícula 97.777); 12,00 metros confrontando com João Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); 186,33 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); Sul, 312,14 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.551); Leste, 111,96 metros confrontando com Volmer do Amaral Boff e Outros (Matrícula 74.347); 125,78 metros confrontando com Construtora Peruch Ltda. (Matrícula 73.871); Oeste, 129,19 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.549); 69,18 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.548); 36,49 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578). O terreno está a aproximadamente 246,50 m da Rodovia Governador Jorge Lacerda. O pedido de retificação de área foi aprovado em 06.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª VOLMER DO AMARAL BOFF, inscrito no CPF sob o nº 028.675.679-04, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 74.347, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 321.434, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**JOÃO ZANETTE DE LUCCA, CONSTRUTORA PERUCH LTDA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JOÃO ZANETTE DE LUCCA, inscrito no CPF sob o nº 143.516.761-91, residente e domiciliado na Rua Jorge da Cunha Carneiro, nº 338, Apartamento 702, bairro Michel, Criciúma/SC e outros, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 25.729, cujo imóvel possui a área de 69.162,29m², localizado aproximadamente 246,50 metros da Rodovia Governador Jorge Lacerda, bairro Verdinho, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte, 113,61 metros confrontando com Pavei Construtora Ltda. e Outros (Matrícula 97.777); 12,00 metros confrontando com João Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); 186,33 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578); Sul, 312,14 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.551); Leste, 111,96 metros confrontando com Volmer do Amaral Boff e Outros (Matrícula 74.347); 125,78 metros confrontando com Construtora Peruch Ltda. (Matrícula 73.871); Oeste, 129,19 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.549); 69,18 metros confrontando com Humberto Ricken Michels e Outros (Matrícula 8.548); 36,49 metros confrontando com Joao Zanette de Lucca e Outros (Matrícula 127.578). O terreno está a aproximadamente 246,50 m da Rodovia Governador Jorge Lacerda. O pedido de retificação de área foi aprovado em 06.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª CONSTRUTORA PERUCH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.164.242/0001-73, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 73.871, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 321.434, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 336.032. Requerentes: Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Bom Jesus, CNPJ 83.796.698/0001/20. Matrícula: 7.883. Área a usucapir (mencionando a edificação, se possuir): 2.029,83 M. Proprietários do imóvel usucapiendo e credores (se possuir): Comunidade Protestante. Proprietários dos imóveis confrontantes e credores (se possuir): Lado esquerdo e fundos: Gilson Brummer e Carmen Lucia Moser Brummer; Lado direito: Estrada Neudorf; Frente: Rodiva Rodolfo Jahn. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião Extraordinário - 36 anos de posse. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE  
REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 332.983, 03/06/2020. Matrícula: 163.930, de 14/05/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na Otto Albano Ganzenmuller. Área da matrícula: 5.379,46 m². Áreas desmembradas: 412,75 m²; 301,29 m²; 302,47 m²; 303,65 m²; 596,34 m²; 307,12 m²; 308,16 m²; 308,43 m²; 307,68 m²; 307,50 m²; 19.24,07 m². Proprietária: MTEXTIL GROSSENBACHER LTDA - EPP. Quantidade de áreas: 11. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 269/2020/SAMA/UAP, expedida aos 16/02/2020 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 7292051-0; 4. Mapa e Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PAPANDUVA/SC  
OFÍCIO DE PAPANDUVA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WALDEMAR DA CONCEIÇÃO,  
CLAUDIA FARYNIAK DA CONCEIÇÃO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 008/2020 Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que WALDEMAR DA CONCEIÇÃO, RG 9/R-480.143/SSP-SC, CPF 292.403.019-68, nascido em 08/09/1945, motorista, e sua esposa CLAUDIA FARYNIAK DA CONCEIÇÃO, RG 9/R-2.249.755, CPF 771.285.679-68, nascida em 05/07/1937, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 17/12/1966, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Severo de Almeida, 630, Centro, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.025,34m², objeto da Matrícula 11.597, deste Ofício, situado no lado

par da Rua Coronel Severo de Almeida, esquina com o lado par da Rua Pedro Povaluk, bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. - Responsável técnico: Laucio Frederico, técnico em agrimensura e engenheiro florestal, CRTA 04284589989, TRT nº BR20200630473. - Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital, que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/2020, do TJSC), durante três (3) dias. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 27 de outubro de 2020, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

### **OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ROLANI KNAUL MULLER, CELIO KNAUL, MARLI KNAUL BRUCH**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que Rolani Knaul Muller, nascida aos 16/09/1971, inscrita no CPF sob o nº 008.776.089-46, portadora do RG nº 4.680.767 SESP/SC, casada pelo regime comunhão parcial de bens, com Edelberto Muller, nascido aos 15/04/1957, inscrito no CPF sob o nº 543.581.599-15, portador do RG nº 1.573.891 SESP/SC, ambos agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Mato Grosso, s/n, CEP 88.460-000, Mato Grosso, Angelina/SC (proporção de 50,293% do imóvel usucapiendo); Celio Knaul, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/11/1972, caseiro, inscrito no CPF sob o nº 868.639 329-20, portador do RG nº 3.218 126 SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Canto dos Stein, s/n, CEP 88.125000, Rio Matias, São Pedro de Alcantara/SC (proporção de 26,060% do imóvel usucapiendo) ; e Marli Knaul Bruch, nascida aos 02/03/1976, do lar, inscrita no CPF sob o nº 025.686.939-16, portadora do RG nº 4.064.719 SESP-SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Ademar Bruch, nascido aos 22/06/1972, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 868.637.549-91, portador do RG nº 2.909.064 SESP-SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pêssego, 31, CEP 88.215-000, Sertãozinho, Bombinhas/SC (proporção de 23,647% do imóvel usucapiendo) depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno rural com área de 537.221,00m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um metros de quadrados), localizado no lado ímpar da Estrada Geral Mato Grosso, s/nº, Bairro Mato Grosso, município de Angelina/SC, confrontando com a propriedade de Neli Walter Koerich (Matrícula 14.733 RI Santo Amaro da Imperatriz), Rolani Knaul Muller e seu esposo (Matrículas 10.323 e 10.325 RI Santo Amaro da Imperatriz) e com Olimpio Weiss e sua esposa (Matrícula 19.635 RI Santo Amaro da Imperatriz), para que chegue ao conhecimento de todos, expedese este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

